

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º da citada Lei, e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências do senhor Vereador António Pinto Carreira, por motivos pessoais e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** formulou um voto de congratulação pela condecoração do senhor Vereador José Correia da Silva, no 58º aniversário do CTOE, com a atribuição da Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, ao qual todo o **Executivo Municipal** se associou.

A medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, destina-se a galardoar os militares e civis, nacionais e estrangeiros que, no âmbito técnico-profissional, revelem elevada

competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** manifestou o seu profundo agradecimento, dizendo que esta condecoração constitui por si só uma honra maior a título pessoal, mas ela destina-se a Lamego e a todos os Lamecenses, porque em todas as realizações efetuadas na nossa cidade, numa próxima e saudável parceria com o Exército, tinham como principal objetivo dignificar o nome de Lamego e garantir a manutenção da nossa Unidade Militar.

Disse que teve o grato privilégio de participar em todos esses momentos, sem se esquecer de todos os funcionários da autarquia, aqueles que mais diretamente ou indiretamente, participaram nas gigantescas organizações do Dia do Exército e do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, cujo contributo foi fundamental para atingir o sucesso alcançado, por isso, esta condecoração, apesar de pessoal, também a partilho com todos eles.

PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO (COD. 41)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte intervenção: *“Na reunião da Assembleia Municipal de 29/06/2018, o Sr. Presidente da Câmara, em resposta às várias questões colocadas pelos ilustres membros da Assembleia no âmbito da apreciação do Relatório da CITEM sobre o Centro Multiusos, afirmou que o candidato do PSD à Câmara Municipal tinha, durante a campanha eleitoral, dito publicamente que procederia à demolição do Multiusos, tecendo ainda considerações críticas sobre o voto contra relativamente à sua proposta de suspensão do pagamento do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, que obteve aprovação com os votos favoráveis do PS e o meu voto contra, verbalizando ainda que os restantes três vereadores se ausentaram no momento da votação.*

Disposições Regimentais impedem os vereadores de usar da palavra por iniciativa própria, a menos que tal seja sugerida pelos deputados e autorizada pelo presidente da câmara.

Porque nenhum dos Srs. Deputados tomou a iniciativa, não me resta alternativa senão aproveitar o período antes da ordem do dia da reunião de Câmara seguinte para o fazer, requerendo desde já que se remeta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal extrato da ata onde conste esta intervenção, para os efeitos que julgar convenientes.

A propósito desta temática-Construção do Centro Multiusos, colocada na agenda política pelo atual Presidente da Câmara, e porque pretende colocar em causa a minha coerência, impõe-se efetuar uma resenha história factual, nos termos que se seguem:

1-O Centro Multiusos foi concebido, projetado e construído no âmbito de uma Parceria Publico Privada nos mandatos da Coligação Todos Juntos Por Lamego (PSD/CDS/PP) entre 2005 e 2013;

2-Durante doze anos, 2005-2017, estive, por opção própria, afastado de qualquer cargo político-partidário, mas não demitido das minhas obrigações de cidadania. Por isso, em outubro de 2006, publiquei no Jornal Douro Hoje, dois artigos de opinião, onde, num dos artigos, intitulado “Ricos com vida de pobres VS Pobres com vida de Ricos”, escrevi: “Vão -se ainda fazendo planos e concursos para estabelecer mais uma parceria público/privada, diz-se, mas com os custos a serem imputados por vinte anos ao orçamento municipal, usando o mesmo expediente da conceção/construção, com custos finais que ninguém com o mínimo de rigor consegue prever, ... Previsto está também a destruição do Parque da Cidade em favor da construção de um multiusos através do mesmo expediente...”;

3- Relembro que, à data, o Ex.mo Presidente da Câmara, ocupava, como não se cansa de o referir, o cargo de líder do Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal, a quem competia como principal força da oposição fiscalizar os atos da maioria governativa;

4-Uma vez candidato às Autárquicas de 2017, não pela maioria que governou Lamego durante 12 anos, mas apenas pelo PSD, e não olvidando que o cabeça de lista da Coligação Todos Juntos Por Lamego foi indicado pelo PSD, escrevi nas páginas 13 e 47 do meu Programa de Governo Autárquico, respetivamente: Rentabilizar os espaços para a prática de desporto na cidade, colocando-os ao serviço das populações, nomeadamente o Complexo Desportivo de Lamego, o Pavilhão Álvaro Magalhães e o Centro Multiusos;

Definir uma política de eventos e uma agenda para o Centro Multiusos de Lamego, para o Teatro Ribeiro Conceição e para o Parque Isidoro Guedes, em conformidade com a estratégia cultural, recreativa, económica e desportiva do Município;

5-De igual forma, em 25 de setembro de 2017, no debate entre todos os candidatos à presidência da Câmara Municipal na Rádio Clube de Lamego, afirmei, mau grado o Tribunal de Contas referir-se à construção do Multiusos como um “complexo intrincado de atos e contratos-citação de memória, que pagaria o Multiusos até ao último cêntimo, como se pode comprovar pela gravação que certamente existe.

6- Salvo melhor opinião, a Assembleia Municipal tem, nos termos da Lei, como objeto principal, deliberar sobre assuntos da sua competência e constituir-se como órgão fiscalizador deste Executivo e não fiscalizar atos praticados por outras Assembleias ou outros Executivos;

Bem sei que a opção de elaborar um programa de governo em época eleitoral tem, para o bem ou para o mal, as inerentes consequências, eventualmente, 'melhor seria, adotar a postura do Partido Socialista que apenas deu à estampa umas ideias avulsas a que lhe chamou programa a quatro dias das eleições, certamente para que ninguém tivesse tempo para ler. Porém, quem está na vida pública de forma desprendida, mas com responsabilidade, tem de procurar fazer as coisas certas, nomeadamente, apresentar atempadamente um programa eleitoral coerente, estruturado e com medidas objetivas, para memória futura, e que possibilite aos eleitores o acompanhamento ao longo do mandato para o qual se candidata;

Fica, pois, devidamente demonstrado que o Sr. Presidente da Câmara ao afirmar o que afirmou na Assembleia Municipal, fê-lo de forma irresponsável, e procurou junto dos eleitos locais descredibilizar o candidato do PSD cuja oportunidade e motivação não se descrutinam.

Melhor teria sido, Sr. Presidente, se à época V. Ex.^a tivesse cumprido cabalmente a sua nobre função e tivesse, com a sua ação, impedido que se consumassem os "desvarios" de que tanto faz alarde, porque agora Sr. Presidente, já é tarde, já não vai a tempo. De resto, estando o assunto em sede judicial e nas instâncias que tutelam as autarquias, como tantas vezes refere, deixe que a Justiça funcione e assuma de uma vez por todas, por inteiro, o mandato para o qual foi eleito, sem lamentos, não estando sistematicamente a "olhar para o retrovisor" procurando desculpas em factos para os quais V. Ex.^a, eu e todos os restantes candidatos muito bem sabíamos, com especial vantagem para V. Ex.^a em razão do cargo que exerceu na Assembleia Municipal nos últimos doze anos, cargo do qual parece sentir saudades.

Um esclarecimento final para o meu voto contra, devidamente justificado na declaração de voto, que objetivamente se prendeu com razões de coerência factual como atras ficou demonstrado, razões que apenas ponderava alterar se o Sr. Presidente demonstrasse como pretendeu, mas por ora ainda não conseguiu, fundamentadamente, ilegalidades na tramitação do processo. As razões que vai aduzindo para suspender o pagamento do empréstimo, são de asfixia financeira do município, o que por si só é intolerável, pois tal significa a declinação das responsabilidades inerentes ao cargo que ocupa, o que não é democraticamente aceitável num Estado de Direito, que deve observar o princípio da confiança e da presunção de ser pessoa de bem."

O senhor **Presidente da Câmara** disse que comunga das preocupações manifestadas pelo Vereador Ernesto da Silva Rodrigues e, tirando algumas imprecisões no que diz respeito aos seus pressupostos, vão de encontro àquilo que pretende colmatar.

Quanto às imprecisões, disse que as mesmas se referem à posição assumida pelo Partido Socialista e por si próprio, enquanto líder do Grupo parlamentar do Partido Socialista.

Referiu que sempre o Partido Socialista e ele próprio tomaram posições frontais contra a criação das parcerias público-privadas, a começar pela empresa Lamego Convida e continuando com a Lamego Renova.

Afirmou que nenhuma deliberação relativamente a este universo empresarial obteve o voto favorável ou sequer a abstenção do Partido Socialista, pois sempre manifestaram uma posição muito clara de oposição em todas as deliberações e em todas elas foram levantadas questões de legalidade, fundamentadas nas respetivas declarações de voto nominais, alertando sempre para as consequências de tais deliberações.

Disse que, obviamente, sempre foi respeitada a maioria PSD/CDS, a qual respaldou todas as opções do anterior Executivo, no que diz respeito a esta matéria.

Frisou que as razões alegadas para suspender as prestações do empréstimo da Lamego Renova à Caixa Geral de Depósitos, não são de ordem financeira; até porque esses valores continuam a ser debitados na conta do Município, pela Caixa Geral de Depósitos, não obstante o despacho de suspensão.

Referiu que tal ficou a dever-se, única e exclusivamente, como os Vereadores bem sabem, ao facto de em sede de órgão Câmara, nunca ter sido aprovado o processo de internalização. Por isso, a razão tem a ver apenas com o facto de haver necessidade de esclarecer de forma definitiva a imposição legal, ou não, do visto do Tribunal de Contas.

Frisou que subscreve as declarações do Vereador Ernesto da Silva Rodrigues no tocante às opções políticas do Pavilhão e ao uso do mesmo. Tal como se pode comprovar pela utilização que é bastante intensiva, pois entende que se existe o equipamento, o mesmo deverá estar ao serviço dos lamecenses e dele deve ser feito o melhor uso possível. O que está a fazer e que é reconhecido por todos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não vai tecer qualquer comentário sobre o que o senhor Presidente da Câmara acabou de afirmar, apenas constata o facto de ter proferido afirmações que não são verdadeiras.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que registou com agrado que a opinião atual do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues não é demolir o Pavilhão Multiusos, tendo admitido que estaria mal informado se nunca o senhor Vereador referiu o contrário.

ACORDOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA (COD. 37)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reportou-se à intervenção ocorrida na Assembleia Municipal, concretamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de

Ferreiros de Avões, em que abordou a questão de ter sido retirado, da verba global a atribuir às juntas de freguesia, um valor de 170.000€.

Questionou por isso o senhor Presidente da Câmara, não tendo o Executivo deliberado qualquer acordo financeiro com as juntas de freguesia para além daquele que foi deliberado em sede de aprovação do orçamento, gostaria de saber o que se passa com esse montante.

Sobre este assunto, o senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que seria útil, por uma questão de rigor e transparência, que estivessem discriminados nominalmente os valores atribuídos a cada freguesia, para se saber quais as juntas de freguesia que têm recebido estas transferências financeiras.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os valores transferidos para as juntas de freguesia constavam da informação financeira presente à Assembleia Municipal.

Todos os protocolos celebrados com as juntas de freguesia vieram à reunião do Executivo Municipal, tal como decorre da lei.

Esclareceu que existem uma série de obras a decorrer em algumas freguesias que tiveram custos.

Frisou que não haverá, por parte do Presidente da Câmara, qualquer violação legal das competências deste órgão e, nomeadamente não há atribuição de quaisquer verbas para as freguesias que não tenham absoluto cumprimento legal.

CULTURA (COD. 20)

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre dois assuntos:

- 1- Gostaria de saber qual o ponto de situação do Plano de Desenvolvimento Turístico;
- 2- Gostaria de saber qual o ponto de situação da criação, caso ainda se mantenha, do Conselho de Artes e Letras de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, relativamente ao Plano de Desenvolvimento Turístico, que esse processo está em fase de iniciação, eventualmente com o recurso a empresas da especialidade.

Quanto à criação do Conselho de Artes e Letras de Lamego, disse que será desenvolvido em devido tempo.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** recordou o senhor Presidente que, segundo o seu Programa Eleitoral do Partido Socialista, o Plano de Desenvolvimento Turístico era, passando a citar: *“... ferramenta que ordenará e guiará o sector (subentenda-se Turismo) bem como permitirá aos empreendedores um investimento estruturado e estrategicamente sustentado.”*

Propomo-nos ainda:

a) Reforçar a imagem de Lamego enquanto destino turístico dentro e fora de Portugal, fazendo mais e melhor promoção.

b) Aperfeiçoar todas as formas de aproximação e acesso à região nos diversos modos de transporte. Introduzir nestes a via fluvial requerendo entre outros a reconversão do cais de Lamego em Cais Turístico do Douro.

c) Desenvolver um projeto de imagem integrada da sinalética direcional e toponímica.”

Recordou, ainda, ao senhor Presidente que, segundo as suas palavras, do Conselho de Artes e Letras de Lamego emanaria toda a estratégia cultural, bem como o planeamento de todas as ações do Município, contribuindo para uma melhor calendarização dos eventos culturais e incentivo à utilização de todos os espaços da cidade com aproveitamento para as atividades culturais, a começar pelo próprio Teatro.

Concluiu afirmando que é legítimo pensar que dada a sua, ainda, não criação, o Município de Lamego se encontra sem estratégia cultural.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que são de facto duas medidas que fazem parte do programa eleitoral do Partido Socialista. Contudo, referiu que este é um programa de desenvolvimento estratégico para ser implementado no decurso do mandato, pelo que existe uma série de medidas que serão implementadas no tempo oportuno.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 25 de junho de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, por não ter participado na reunião.

• Gabinete Jurídico, contencioso e Execuções Fiscais

02-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 16/2018 (COD.17)

ARGUIDA: JOSÉ CARLOS VIEIRA MONTEIRO CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 623/17/2018 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A Guarda Nacional Republicana de Lamego remeteu a esta Câmara Municipal, um auto de notícia por contraordenação 242/2018, datado de 03/06/2018, no qual relata que no dia 21.05.2018, pelas 8h30, na sequência de uma fiscalização, deslocou-se essa equipa à Quinta das Portarias, na freguesia da Penajoia, no município de Lamego, tendo verificado a existência de um canídeo, que não possuía dispositivo de identificação eletrónica, bem como vacinação antirrábica e não se encontrava registado na Junta de Freguesia, sendo o seu proprietário José Carlos Vieira Monteiro Claro. Tais factos são passíveis de constituir infração ao disposto nos artigos 3º, nº 1, conjugado com o artigo 12º, alínea a), ambos do Decreto-Lei nº 313/2003, de 17 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 49/2007, de 31.08, constituindo contraordenação punível pelo nº 1 do artigo 19º do mesmo diploma legal, eventualmente praticado por José Carlos Vieira Monteiro Claro, na qualidade de proprietário do canídeo.

Dispõe o nº 1 do artigo 21º do citado diploma legal que a instrução dos processos de contraordenação previstos no nº 1 do artigo 19º compete à Câmara Municipal”.

Face ao exposto, propõe à Câmara que delibere a instauração do processo de contraordenação contra José Carlos Vieira Monteiro Claro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

• Secção de Recursos Humanos – CÓD. DAC 02| SRH 02

03-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A MULTIOPTICAS DE LAMEGO - OPTICAS OLIVEIRAS, LDA. (COD. 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 661/52-A/2018 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da proposta formulada pela empresa Multiopticas de Lamego – Óptica Oliveiras, Lda, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Lamego e a referida empresa, em que é previsto um desconto de 25% na compra de qualquer produto óptico, a todos os trabalhadores devidamente credenciados com cartão de identificação ou declaração de trabalhador da Câmara Municipal de Lamego e a todos os familiares diretos, não conferindo o direito de exclusividade à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

Secção de Gestão de redes Públicas de Água e Saneamento COD. DASU|05 USU 06|SGRPAS|01

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**CONSUMIDOR:** MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 624/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 5618/DASU, de 20 de junho de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 30171/18, março, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 56,72€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE:** MARIA LUÍSA CÂNDIDA COUTINHO SILVA VILELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 625/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Luísa Cândida Coutinho Silva Vilela, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Luísa Cândida Coutinho Silva Vilela, cliente 26536, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE:** MARIA MARGARIDA DA SILVA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Margarida da Silva Coelho, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de

Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Margarida da Silva Coelho, cliente 15218, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MARIA REGINA GOUVEIA PINHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Regina Gouveia Pinheiro, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Regina Gouveia Pinheiro, cliente 14384, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS ADREGA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria dos Remédios Adrega Pinto, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria dos Remédios Adrega Pinto, cliente novo, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: MARIA IRENE GONÇALVES GOMES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 629/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Irene Gonçalves Gomes, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Irene Gonçalves Gomes, cliente 12873, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: MARIA FILOMENA SANTOS SILVA CLARO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Filomena Santos Silva Claro, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Filomena Santos Silva Claro, cliente 19177, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: MARIA JOSEFINA DA SILVA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 631/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Josefina da Silva, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Maria Filomena Josefina da Silva, cliente 13228, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria de Fátima Antunes Mendes, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria de Fátima Antunes Mendes, cliente 18734, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: LAURINDA ALVES BARROQUINHO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 633/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Laurinda Alves Barroquinho Vieira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Laurinda Alves Barroquinho Vieira, cliente 13793, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: EUGÉNIA TERESA PINTO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 634/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Eugénia Teresa Pinto de Almeida, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Eugénia Teresa Pinto de Almeida, cliente 28377, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: DELFINA DO CARMO NOGUEIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Delfina do Carmo Nogueira da Fonseca, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Delfina do Carmo Nogueira da Fonseca, cliente 15463, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA JESUS MACEDO OLIVEIRA MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira Machado, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Cândida Maria Jesus Macedo Oliveira Machado, cliente 8438, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO AO TARIFIÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: ALZIRA MANUELA CARVALHO LEITÃO MORGADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Alzira Manuela Carvalho Leitão Morgado, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Alzira Manuela Carvalho Leitão Morgado, cliente 24218, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: ANTÓNIO GONÇALVES COLONIA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António Gonçalves Colonia, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de António Gonçalves Colonia, cliente 26915, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: APRÍGIO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Aprígio dos Santos Teixeira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Aprígio dos Santos Teixeira, cliente 4441, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: ETÍLIO REIS CORREIA PINTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Etílio Reis Correia Pinto, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de

Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Etílio Reis Correia Pinto, cliente 3325, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: FRANCISCO NUNES XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 641/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Francisco Nunes Xavier, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Francisco Nunes Xavier, cliente 3385, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOAQUIM LUÍS PINTO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Joaquim Luís Pinto Teixeira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Joaquim Luís Pinto Teixeira, cliente 250, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: JOSÉ ALEXANDRE PAIVA CORREIA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 643/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Alexandre Paiva Correia, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de José Alexandre Paiva Correia, cliente 2862, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: JOSÉ DE JESUS VIEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 644/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José de Jesus Vieira, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José de Jesus Vieira, cliente 8463, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: JOSÉ JOÃO CORREIA DA CUNHA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 645/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José João Correia da Cunha, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de

Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José João Correia da Cunha, cliente 229, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ PINTO BATINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 646/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Pinto Batina, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José Pinto Batina, cliente 1667, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ RIBEIRO SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 647/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Ribeiro Santos, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de José Ribeiro Santos, cliente 8169, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: JÚLIO DUARTE ESTEVES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 648/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Júlio Duarte Esteves, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Júlio Duarte Esteves, cliente 12767, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 649/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Manuel dos Santos, solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 110º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a renovação dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Manuel dos Santos, cliente 20014, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)**REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 650/26/2018 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 27 de junho de 2018, através do qual concedeu à requerente a autorização prévia para o

lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 30 de junho de 2018, no âmbito da realização das comemorações do Dia da Freguesia, que se realizaram na freguesia de Britiande.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

31-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. BENTO – FERREIRIM (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 651/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de S. Bento, que decorrem nos dias 14 e 15 de julho de 2018, no Largo da Capela, Rossas, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

32-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – LAZARIM (COD 26)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO DE MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 652/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que decorrem nos dias 3 a 5 de agosto de 2018, em Mazes, freguesia de Lazarim.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

33-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. TIAGO – SANDE (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 653/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização das Festas em Honra de S. Tiago, que decorrem nos dias 20 a 23 de julho de 2018, na freguesia de Sande.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

34-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 654/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3053/DASU, de 10/05/2018, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove a colocação da seguinte sinalização de trânsito, na Freguesia de Lamego:

- Colocação da matrícula 16-UJ-99, no sinal reservado a pessoa com mobilidade reduzida, existente, na rua Bento de Góis.
- Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional M11d (1 lugar), na rua Afonso de Albuquerque.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo (Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |05

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

35-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 531/16 (COD. 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL CORTES DA FONSECA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VINHA NOVA E LOUREIRO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 655/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1375/DOU, de 20/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 26/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 581/14 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA OSÓRIO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 656/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1366/DOU, de 19/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 26/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o

licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação e alteração do rés-do-chão para café e mercearia, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 575/17 (COD. 42)

REQUERENTE: LEONEL DO CARMO SILVA

LOCAL DA OBRA: COSTA DE ALVELOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 657/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1385/DOU, de 21/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 26/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 278/15 (COD. 42)

REQUERENTE: JORGE NORBERTO CASTRO DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VARZEA – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 658/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1370/DOU, de 19/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 26/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento das alterações à obra de construção e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 708/15 (COD. 42)

REQUERENTE: RICARDO ALEXANDRE FAZENDA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PINHEIRO MANSO, LOTE 5 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 659/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1395/DOU, de 22/06/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o

deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 44/16, por doze meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (COD. 41)

REQUERENTE: HORIZONDISTANCE UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 660/412/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada do parecer do Chefe da DOU, de 18/06/2018, propondo que a Câmara Municipal, delibere o deferimento da pretensão, com os seguintes condicionalismos:

- 1- Solicitem autorização para a abertura de valas para a execução dos ramais de energia elétrica, que está sujeito a parecer da DRCN e à apresentação de caução a definir após se conhecer o respetivo traçado;
- 2- Colocarem placas de parque, de acordo com o desenho anexo, após aprovação da sua localização pela Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para afirmar que considera importante a instalação destes postos de carregamento para veículos elétricos, porém não concorda com a localização proposta, pois são mais uns lugares de estacionamento que vão ficar ocupados, retirando estacionamento ao centro da cidade.

Sugeriu, por isso ao senhor Presidente da Câmara que equacionasse outros lugares para a instalação destes postos de carregamento.

Usou da palavra o senhor **Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** para se congratular com esta decisão de implementação de carregadores para veículos elétricos. Considera ser uma medida extremamente importante, uma vez que, entende que Lamego deve ser transformada numa cidade verde e amiga do ambiente.

Disse que Lamego é uma cidade pequena, por isso tem todas as condições para ser uma cidade saudável, do ponto de vista ambiental. Aconselhou o senhor Presidente da Câmara que, as viaturas municipais quando tiverem de ser renovadas, o fossem por este tipo de energias renováveis mais baratas e ecologicamente mais vantajosas.

Referiu, ainda, que compreende as alegações aduzidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, porém, a localização proposta trata-se de uma estratégia a pensar no futuro e em quem visita Lamego e não para quem é residente.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que este processo, de implementação dos postos de carregamento de veículos elétricos, não é um processo simples de tratar, pois existem uma série de pressupostos a ter em linha de conta.

Primeiro, têm de se localizar próximo das infraestruturas de abastecimento de energia, nomeadamente postos de transformação, porque quanto mais próximo tiver, mais

simples e mais segura se torna a ligação ao posto e segundo, a centralidade é uma mais-valia, no sentido de dar acesso a um mais variado leque de utilizadores, acresce o facto de as empresas instaladoras optarem, preferencialmente, por lugares centrais.

Quanto à questão dos lugares de estacionamento, disse que a cidade tem muito a ganhar com o estacionamento tarifado, mas também tem a ganhar com a disseminação de veículos elétricos, por isso, entende, a seu ver, que não seja impedimento.

Por outro lado, existe a questão de segurança, pois a empresa exploradora quer locais seguros, devido à propensão de haver vandalismo neste tipo de equipamentos, o que já foi detetado num dos equipamentos já instalados.

Por fim, referiu que foram contactadas quatro empresas de mobilidade elétrica, tendo só uma delas aceite o convite, aliás era intenção do Executivo expandir também para as freguesias limítrofes mais urbanas, mas para já só se conseguiu a implementação nas zonas centrais.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** concorda com a generalidade dos argumentos já aduzidos e pensa também que a mobilidade elétrica vai ser o futuro.

Quanto à questão da localização, disse que concorda com os lugares para carregamento destes veículos, na zona alta da cidade, contudo já não concorda com os lugares criados na Avenida Visconde Guedes Teixeira, pois, já havendo naquela zona a oferta de dois lugares, poderiam ser repensados para outro local da cidade, por exemplo na zona do Paraíso ou na zona da Ortigosa, locais onde existem bastantes moradores.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** afirmou que, de facto, é importante a colocação destes postos de carregamento de veículos elétricos, tendo em conta a mudança de paradigma, porém questionou se esta iniciativa vai de encontro à utilização desses mesmos meios, ou seja, quais são os planos da Câmara em começar a utilizar os veículos elétricos, de forma a dar esse incentivo.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que esta proposta agora apresentada para alargamento dos postos de carregamento de veículos elétricos vem de encontro à sua preocupação manifestada numa das anteriores reuniões do Executivo, quando afirmou que estes espaços eram escassos face à procura. Congratulou-se, por isso, com esta proposta de criação de novos postos de carregamento.

Relativamente à sua localização, disse que comunga das preocupações proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, no que se refere aos lugares criados na Av. Visconde Guedes Teixeira, no entanto, após ter ouvido as explicações do senhor Vice-Presidente, depreende haver interesse da empresa instaladora, para que estas infraestruturas sejam instaladas em locais específicos, pelo que concorda na íntegra com esta proposta.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o senhor Vice-Presidente já explicou o processo que levou à elaboração desta proposta de deliberação e, de facto, existem algumas variáveis que têm a ver com as condições físicas e uma variável que tem a ver com a própria empresa instaladora.

Disse que as sugestões efetuadas são também defensáveis, mas implicariam um novo processo de negociação com a empresa e nova análise das variáveis físicas, o que não é pertinente no momento, pelo que ficam registadas tais sugestões para a criação de novos postos de carregamento a serem implementados na cidade no futuro.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que, com a criação de dois lugares para carregamento de veículos elétricos na Av. Visconde Guedes Teixeira, se vai criar mais um obstáculo para os transeuntes.

Reiterou, por isso, que fossem repensados estes lugares e que os mesmos fossem transferidos para outra zona da cidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reforçou que não pode concordar com a localização de mais dois lugares na Avenida, esclarecendo que não é contra a criação de mais lugares para postos de carregamento de veículos elétricos, mas não concorda que sejam colocados na avenida impedindo o estacionamento de viaturas, o que já por si é escasso.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que a proposta apresentada resultou de um processo negocial com a empresa instaladora; ficam registadas as sugestões dos senhores Vereadores, a ter em conta num processo futuro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas e do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não pretenderia votar contra esta proposta, porquanto concordo, quer com o incremento de mobilidade elétrica, quer com a localização de um dos locais de carregamento, situado na Rua 28 de Maio. Portanto, concordo com este local de carregamento, mas discordo do local de carregamento proposto para a Av. Visconde Guedes Teixeira, porque para além de ser um local onde já existe oferta, estou certo que irá criar constrangimentos, quer para a mobilidade pedonal, quer de ordem estética, acrescido ao facto de haver a supressão de dois lugares de estacionamento, numa área em que a procura é muitíssimo superior à oferta.*

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra por discordar da localização dos postos de carregamento elétrico na Av. Visconde Guedes Teixeira, pois considero que essa oferta já existe e porque vai retirar mais dois lugares de estacionamento numa zona onde os mesmos são extremamente escassos.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente esta proposta porque não poderia inviabilizar ou atrasar um processo que para mim é urgente e extremamente necessário para a cidade de Lamego.*

Trata-se de uma proposta conjunta, a qual não se pode votar separadamente, contudo comungo das preocupações manifestadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, relativamente à localização dos dois postos de carregamento, propostos para a Av. Visconde Guedes Teixeira, não por causar qualquer embaraço pedonal, mas porque vai eliminar dois lugares de estacionamento.

Contudo, apesar disso, entendo que é um processo que não pode ficar a aguardar mais tempo, para se refazer um novo estudo de localização de postos de carregamento de veículos elétricos, pelo que votei favoravelmente esta proposta.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei contra esta proposta, apesar de ser manifestamente a favor de que a cidade precisa de instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas. Mas não posso concordar com a localização escolhida para a Av. Visconde Guedes Teixeira, pela carência de lugares de estacionamento existentes naquela zona da cidade, sendo que esses dois lugares limitarão a ocupação por parte de quem tenha necessidade de estacionar a sua viatura para fazer a sua vida profissional, turística ou outra.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei a favor tendo em conta as minhas afirmações já aduzidas sobre este assunto e também porque considero que a utilização de mobilidade elétrica e os utilizadores de veículos elétricos são também automobilistas e, como tal, os lugares para carregamento de veículos elétricos não são lugares subtraídos ao estacionamento, mas são lugares de estacionamento com um fim específico.”*

41-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

42-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária